



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
*Vereadora Isabella de Roldão*

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2014**

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em ATA VOTO DE REPÚDIO ao Senhor Deputado Federal JAIR BOLSONARO.

**JUSTIFICATIVA**

Lamentável e inaceitável que o representante do povo e de uma das casas legislativas mais respeitadas do país, tão importante no combate à violência contra a democracia em nosso Estado, utilizando a tribuna do plenário da Câmara de forma aleatória, grosseira e irresponsável veio a desferir palavras ofensivas contra a também Deputada Federal Maria do Rosário.

O fato ocorreu no último dia de **09 de dezembro** do corrente ano, quando numa discussão entre os deputados a respeito dos resultados da Comissão Nacional da Verdade, que apurou crimes cometidos por agentes do Estado à época do regime militar, o Deputado Bolsonaro atacou cruelmente a sua colega de Casa Legislativa deferindo tal frase: “não vou estuprar você porque você não merece”.

Não é admissível que um representante político assuma mais de uma vez, postura criminosa diante dos demais parlamentares, do país e continue sem qualquer punição. Não é admissível que a imunidade sirva à impunidade. Há anos o Brasil e o mundo assistem seus discursos preconceituosos que, claramente, incitam o ódio e a violência contra as mulheres e, de maneira semelhante, contra grupos sociais historicamente marginalizados.

Que tal atitude sirva de exemplo para que práticas com quebra de decoro sejam evitadas em Casas Parlamentares, mesmo que triste, e que a insanidade da prática de violências contra pessoas, instituições e bens, resultam apenas em tristezas e prejuízos a famílias e a nação, nodoando e desfigurando o bem mais precioso do cidadão, que é sua liberdade e, por conseguinte o exercício de sua liberdade pela convivência democrática entre os homens.

Da aprovação deste, solicitamos dar ciência a Sra. Maria Rebeka Linares, no endereço: Rua Maria da Conceição Viana, 1200, Jardim Atlântico, Olinda-PE, CEP 53050-110.

Câmara Municipal do Recife, 17 de dezembro de 2014.

**ISABELLA DE ROLDÃO**

Vereadora